

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 265**  
**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Raimundo Jose dos Santos**, portador do CPF nº XXX.950.705-XX, ocupante do Cargo de Exec. de Serviços Administrativos, lotado no Centro de Especialidades.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2026 a 01/04/2026**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 a 09/12/2024.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 09 de Dezembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ONOS-R6FJ-3TYT-PXYS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO \*\*\*40257\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 10/12/2025 11:15:50 (Docflow)

quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.788

34

**PORTARIA Nº 265  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Raimundo Jose dos Santos**, portador do CPF nº XXX.950.705-XX, ocupante do Cargo de Exec. de Serviços Administrativos, lotado no Centro de Especialidades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2026 a 01/04/2026**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 11/12/2019 a 09/12/2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 09 de Dezembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Tales Philippe Rodrigues Araújo  
Diretor-Presidente Interino

**PORTARIA Nº 266  
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ITAMARA VANESSA SANTOS**, CPF nº. XXX.421.325-XX, Enfermeira, para exercer o cargo de **Diretor de Assistência à Saúde - DIRAS** em substituição ao senhor **SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO**, CPF nº. XXX.440.905-XX, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, em virtude de afastamento por período ferial.

**Parágrafo Único.** A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Assistência à Saúde**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de **05/01/2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Tales Philippe Rodrigues Araújo  
Diretor-Presidente Interino

**Sergás**

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025**  
**DATA ABERTURA:** 27 de novembro de 2025.  
**OBJETO:** Serviços realização do Inventário Físico e Contábil dos Ativos Patrimoniais da SERGAS.  
**TIPO:** Menor Preço por Lote.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias.  
**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Lugar - Geafix Engenharia e Consultoria Ltda com o valor de R\$ 270.000,00.

**VICTOR SANTOS VALERIANO**  
Pregoeiro

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025**  
**DATA ABERTURA:** 07 de novembro de 2025.  
**OBJETO:** Aquisição de filtros cesto para rede de distribuição de gás natural da SERGAS.  
**TIPO:** Menor Preço por Lote.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 90 dias.  
**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Lugar - Bluval Comercio e Automacao Industrial Ltda com o valor de R\$ 117.227,59.

**VICTOR SANTOS VALERIANO**  
Pregoeiro

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE 11/2025**  
**CONTRATADO:** Amaral Cardoso e Araujo Advogados Associados.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, "c", da Lei n.º 13.303/16.

**DIVERSOS**

CENTRAL DE ADUBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação, RLO nº 130/2024, com validade de 03 anos, a contar de 22/07/2024, para a comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada à Av Walter Franco, 325, Rotary Club, Itabaiana/SE.

Posto Indiaroba Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO Nº 256/2025, em 17/11/2025, vál. 3a, ref. a ativ. de com. e var. de comb. liq., rev. de lub. p/veic. autom., rest., loja de autop. e borracharia, c/ SASC de 90m², sit. na Rod. BR 101, S/N, Km 135,25, Zona Rural, Estância, SE.

SALVADOR GAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 29.505.873/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 304/2025, EMISSÃO EM 05/12/2025, COM VALIDADE DE 1 ANO.

| TROPFRUIT NORDESTE S.A CNPJ/MF 16.460.081/0001-42 - Empresa de Capital Fechado. Beneficiária do FINOR. RELATÓRIO DA DIRETORIA - submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de 31/12/2024, comparativo com 31/12/2023. Estância/SE, 30 de junho de 2025. |               |             |   |
|--|---------------|-------------|---|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E 2023 (Em Reais)   |               |             |   |
|  | 2024          | 2023        |   |
|  |               |             | (-) Deduções Impostos s/Receitas/Devoluções (98.192.698)/(72.847.066) |
| ATIVO CIRCULANTE   | 1.263.735.639 | 719.867.191 |   |
| Disponibilidades   | 993.300.700   | 460.689.848 | (+) Incentivo Fiscal ICMS (PSDI) 52.765.90932.858.690                 |
| Caixa e Bancos   | 993.300.700   | 460.689.848 | (=) Receita Operacional Líquida 1.248.096.241615.894.204              |
| Clientes Duplicatas a Receber - Líquido  | 162.101.394   | 171.784.178 | (-) Custos totais (865.796.816)(467.409.472)                          |
| Impostos a recuperar ou compensar  | 7.028.825     | 3.094.731   | (-) Custo dos Produtos vendidos (802.707.124)(415.697.652)            |
| Estoques/acabados/almoarifado  | 94.082.019    | 73.188.335  | (-) Outros Custos gerais de Fabricação (63.089.692)(51.711.820)       |

**JUSTIFICATIVA:** Consultoria Técnica.  
**OBJETO:** Revisão, adequação integral e reestruturação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SERGAS.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.  
**DATA:** 09 de dezembro de 2025.  
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 45.000,00.  
**PARECER:** 274/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS  
PRESIDENTE

**Sergipe Previdência**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**\*PORTARIA Nº 3595/2025 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE APARECIDO DOS SANTOS O'HARA**, CPF Nº XXX.261.605-XX, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC Nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação. \*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2025.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

**FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO****EXTRATO ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2025**

Processo nº: 166/2025-FUNSECOM.

**Objeto:** A aquisição de assinatura da licença anual de software de controle, objetivando viabilizar o uso da frequência da rádio 101.1MHz autorizada pelo governo federal. Dessa forma, a aquisição é imprescindível para viabilizar a adaptação dentro do prazo legal estabelecido pelo Ministério das Comunicações.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 342/2023.

**Empresa Vencedora:** Playlist Software Solutions Ltda, CNPJ nº 53.470.887/0001-48.  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 136011; Unidade Orçamentária: 13601; Classificação Funcional Programática: 24.122.0036; Ação: 913; Grupo da Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500.

**Valor Estimado:** R\$ R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).  
**Justificativa:** Tendo em vista a necessidade de contratação para viabilizar o uso da frequência da rádio 101.1 MHz, recentemente autorizada pelo governo federal, em conjunto com os equipamentos adquiridos no processo nº 81/2025-FUNSECOM. A contratação destina-se à aquisição de software exclusivo, voltado ao setor operacional, que possua comprovação técnica e seja compatível com os sistemas já existentes. Esse software é essencial para a adaptação da frequência 101.1 MHz da Rádio Aperiê FM, garantindo seu funcionamento em conformidade com as normas da ANATEL. Assim, é necessária a aquisição de assinatura da licença anual do Software de Controle Operacional - Aires Studio - para controlar a programação e permitir o controle simultâneo de múltiplas fontes de entrada, como microfones, chamadas telefônicas e sinais de vídeo, consolidando todas em um único ambiente. Tal software deve ser compatível com o exibidor de conteúdo que é utilizado atualmente (PLAYLIST do mesmo fabricante), caracterizando sua exclusividade. É importante destacar o papel fundamental da rádio na comunicação pública do estado de Sergipe.

**Parecer Jurídico nº:** 7514/2025-CEDEC.

**Data da Adjudicação da IN00006/2025:** 05/12/2025.

Aracaju/SE, 10 de Dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS  
Diretor-Presidente da FUNSECOM